



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 123/2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, tendo em vista a delegação de competência da Magnífica Reitora por meio da Portaria do Gabinete da Reitoria/UFOB nº 045/2017 de 06/02/2017, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Mérito Profissional a servidora **JULIANA DE MENESES RIBAS**, ocupante do cargo de Téc. de Laboratório/Biologia, matrícula SIAPE nº 1754278, Nível de Classificação D, do Padrão 06 para o Padrão 07, a partir de **01/02/2019** de acordo com o Art. 10-A, da Lei 11.091/2005, considerando o que consta no Processo nº 23520.001745/2019-31.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 12 de fevereiro de 2019.


Marcos Aurélio Souza Brito
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas
PROGEP/UFOB